

PARECER

Comissão: Legislação, Justiça e Redação

Projeto: Projeto de Lei nº. 051/2017

Origem: Poder Legislativo

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação reuniu-se no dia 21 de dezembro do corrente ano a fim de apreciar o Projeto de Lei nº 051/2017, oriundo do Poder Legislativo, que dispõe sobre a denominação de vias públicas.

PARECER DO RELATOR:

De autoria do vereador Lucimar Ferreira Pinto, o projeto em epígrafe visa denominar vias públicas inominadas do loteamento Jardim América.

Nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a propositura deu entrada na pauta da Reunião Ordinária do dia 10 de outubro de 2017, e recebeu 01 emenda.

Decorrido o prazo de pauta foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Ao examinar a matéria, verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, atende ao princípio da legalidade e, quanto à iniciativa, de competência concorrente.

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que visa denominar a vias públicas sem denominação oficial, opino favoravelmente pela tramitação destas proposições

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhães/MG, 21 de dezembro de 2017.



Nelci Pereira Chaves
Presidente



Geraldo Ferreira
Relator



Maria Anidia de Paula
Membro